



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 42/2010

Aos **Projetos de Resolução nºs 22, 23 e 24**, da Mesa Executiva

RELATOR: Vereador LUÍS FRITZEN

1. RELATÓRIO

Por intermédio de Exposições de Motivos do dia 3 de novembro, a Mesa Executiva elaborou os respectivos projetos, que os subscreveu e os submete à deliberação do Plenário, cumprindo determinação da Resolução nº 10, de 5 de outubro de 2009, protocolizados na secretaria administrativa no último dia 3. Apresentados na sessão ordinária realizada neste dia, 4 de novembro e distribuídas cópias em avulso, o Presidente da Câmara despachou as seguintes proposições para a análise desta Comissão:

I - Projeto de Resolução nº 22, que outorga a Medalha Willy Barth a Ignez Simioni Conti;

II - Projeto de Resolução nº 23, que outorga a Medalha Willy Barth a Renato Lemes da Silva;

III - Projeto de Resolução nº 24, que outorga a Medalha Willy Barth a Atilio Donato Dalla Costa.

A primeira matéria visa a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, dado que outorga a Medalha Willy Barth a **Ignez Simioni Conti**, em reconhecimento pela sua participação no desenvolvimento educacional e comunitário do Município de Toledo.

A segunda matéria visa, ainda, a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, outorgando a Medalha Willy Barth a **Renato Lemes da Silva**, em reconhecimento pela sua participação no desenvolvimento esportivo e social do Município.

A terceira matéria visa, também, a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, outorgando a Medalha Willy Barth a **Atilio Donato Dalla Costa**, em reconhecimento pela sua participação no desenvolvimento social e comunitário do Município de Toledo.

À vista da Lei Complementar nº 2, de 12 de dezembro de 1991, a proposição sustenta caráter restrito no que tange ao sistema interno de classificação das leis municipais.

2. VOTO DO RELATOR

As Exposições de Motivos, que fazem parte de cada um dos projetos, sendo as propostas de honrarias previstas em resolução, foram apresentadas na secretaria da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Câmara Municipal, acompanhadas de justificativa escrita, produzida pelo autor da indicação, com o motivo da sua concessão e dos dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado. São proponentes os Vereadores Renato Reimann, Rogério Massing e Ademar Dorfschmidt, respectivamente.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **admissibilidade, tramitação e aprovação dos Projetos de Resolução n°s 22, 23 e 24**, elaborados pela Mesa Executiva para deliberação desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010



LUÍS FRITZEN
RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Nós, membros da Comissão de Legislação e Redação, presentes à reunião realizada nesta data, acompanhamos o Voto do Relator, que é pela constitucionalidade, legalidade, tramitação, **admissibilidade e aprovação dos Projetos de Resolução n°s 22, 23 e 24**, elaborados pela Mesa Executiva.


SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010



JOÃO MARTINS
PRESIDENTE



EXPEDITO FERREIRA



EUDES DALLAGNOL



LEOCLIDES BISOGNIN